



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1064/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Lei nº	1311/2024
Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº	088
Processo Seletivo nº 023/2023 – Convocação nº	024/2024
Processo Seletivo nº 009/2024 – Resultado Preliminar	
Aviso de Licitação – Concorrência nº	004/2024
Aviso de Licitação – Concorrência nº	005/2024
Aviso de Licitação – Concorrência nº	007/2024
Aviso de Licitação – Concorrência nº	008/2024
Aviso de Alteração – Chamada Pública nº	001/2024
Extrato da Justificativa – Termo de Fomento nº	003/2024
Extrato do Termo de Fomento nº	003/2024
Extrato da Ata nº 013/2024 – Pregão Eletrônico nº ..	022/2024
Extrato Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº ...	120/2023
Extrato da Nota de Empenho nº	885/2024
Extrato da Nota de Empenho nº	1373/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Resolução nº	018/2024
--------------------	----------

Secretaria Municipal de Educação

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs	303 a 306/2024
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs	309 e 312/2024
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs	328 a 335/2024
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs	338 e 342/2024
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs	344 e 354/2024
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs	355 e 357/2024
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs	381 e 383/2024
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs	384 e 391/2024
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs	405 e 406/2024
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs	413, 414 e 416/2024

Secretaria Municipal de Finanças

Extrato do Contrato de Pessoal nº	319/2024
---	----------

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Extrato do Contrato de Pessoal nº	364/2024
Extrato do Contrato de Pessoal nº	366/2024
Extrato do Contrato de Pessoal nº	371/2024
Extrato do Contrato de Pessoal nº	382/2024

Câmara Municipal

Portaria nº	059/2024
Portaria nº	060/2024

GABINETE DA PREFEITA

LEI 1.311/2024.

"Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar parceria na modalidade de termo de fomento entre o município de Água Clara e a Associação Impacto de lutas Kensei - Kaikaratê e kickboxing e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, parceria, na modalidade TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação Impacto de Lutas Kensei – Kai Karatê e Kickboxing de Água Clara/MS, conforme cronograma de trabalho, parte integrante deste.

Art. 2º A parceria a ser celebrada entre o Município e a Associação Impacto de Lutas Kensei, objetiva a realização do evento Contenders Figh 2024 que acontecerá no Município de Água Clara/MS nos dias 03/05/2024 e 04/05/2024.

Art. 3º O valor total desse repasse será de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), em única parcela.

Art. 4º Os valores serão repassados em parcela única, mediante apresentação pela Associação Impacto de Lutas Kensei – Kai Karatê e Kickboxing de Água Clara/MS, da respectiva prestação de contas, instruída com a documentação fiscal, financeira e certidões indispensáveis de conformidade com o plano de trabalho para a comprovação de sua regularidade fiscal e a aplicação dos valores repassados.

Art. 5º Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 6º A vigência da parceria a ser formalizada por meio de Termo de Fomento entre o Município e a Associação Impacto de Lutas Kensei – Kai Karatê e Kickboxing de Água Clara/MS, encerrará em 04/07/2024.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1064/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL Nº 002/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 30/04/2024 ao dia 03/05/2024, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de cargo em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088

11. Cargo: Agente Administrativo			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
37.	1138	Edilene Rodrigues Dos Santos	3,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XXIII - PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 023/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 30/04/2024 ao dia 03/05/2024, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2024

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação, decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2024

PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023

10. CARGO: ATENDENTE INFANTIL - ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
100.	0764	Regiane da Silva de Lima	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1064/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

11. CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
80.	0650	Alana Batista Santos	3,0

15. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
41.	0249	Ivone Camilo Caldas Queiroz	21,50
42.	0222	Rosimeire Jesus de Souza Lopes	20,00

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER
TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS - EDITAL IX – PROCESSO
SELETIVO Nº 009/2024**

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 331, de 18 de abril de 2024, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2024 - EDITAL IX, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

JESSICA COSTA CORIM VITAL
Presidente

IREU FERREIRA DOS SANTOS
Membro

RENAN DE ALMEIDA KICHEL
Membro

**ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024
RESULTADO PRELIMINAR**

01. Técnico de Enfermagem			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0101-16	Maria Helena Araujo da Silva Costa	28,5
2º	0101-18	Rosana Maria de Deus Santos	23,5
3º	0101-8	Alcione Aparecida Ferreira de Souza	22,0
4º	0101-15	Edilma de Jesus Silva	18,0
5º	0101-9	Simone Santos Camilo	17,0
6º	0101-25	Michelle Eloisy Fungacs	15,5
7º	0101-22	Tamara Alves dos Santos	14,5
8º	0101-20	Quezia Santana de Moraes	13,0
9º	0101-1	Andreia Mateus dos Santos Monteiro	13,0
10º	0101-24	Rosa Maria Xavier de Lima	11,0
11º	0101-21	Patrícia Fernanda de Souza	10,5
12º	0101-4	Naiane Cristiane da Silva	10,0
13º	0101-19	Renata Lima dos Santos Pereira	10,0
14º	0101-17	Thais Priscila dos Santos Ribeiro	10,0
15º	0101-2	Maria de Lourdes de Quadra	7,5
16º	0101-26	Yasmin Gabriela Travain Custódio	7,5
17º	0101-23	Jenifer Aparecida Muniz do Nascimento	6,5
18º	0101-12	Erika Santos Veiga	5,0
19º	0101-5	Karla Rosana Carvalho Olivia	4,0

20º	0101-13	Vanessa Rodrigues da Paz	3,5
21º	0101-3	Eliane Lopes da Silva	3,0
22º	0101-11	Michele Cristina de Oliveira Teixeira	3,0
23º	0101-10	Daurieli Leici Siqueira Arias	1,0
24º	0101-7	Ana Marcelly Caramalac Munhoz	1,0
25º	0101-14	Camila Andrades dos Santos	0,0
26º	0101-6	Bruna Gomes de Souza	0,0

02. Educador Cuidador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0201-01	Alana Batista Santos	2,0
2º	0201-04	Claudia Fabiana Oliveira Borges	2,0
3º	0201-03	Francisca Henrique de Moraes	2,0
4º	0201-02	Maysa Luzia de Almeida	0,0

03. Pedreiro			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0301-02	Marcelo da Silva Noronha	1,0

04. Trabalhador Braçal			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0401-02	Francisca Henrique de Moraes	11,0
2º	0401-03	Valdir Ramos Muniz	10,0
3º	0401-01	Maria Aparecida Gonçalves Vieira	8,0

**AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 087/2024
Concorrência nº 004/2024**

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM COBERTURA PARA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO "EVA MATHIAS DE FREITAS" LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 16 de maio de 2024. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço www.comprasbr.com.br, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 29 de abril de 2024.
GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 088/2024
Concorrência nº 005/2024**

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL "LUCIANO SILVÉRIO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1064/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

MANOEL SILVÉRIO DO NASCIMENTO, Nº 59, BAIRRO JARDIM NOVA ÁGUA CLARA, MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 17 de maio de 2024. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço [www.comprasbr.com.br](http://189.86.4.18:8079/comprasedital/), portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 29 de abril de 2024.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0101/2024

Concorrência nº 07/2024

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA UBSF ELTON ALVES DE OLIVEIRA LOCALIZADA NO ENDEREÇO RUA PORTES BATISTA DE SOUZA, 27 – CENTRO DE ÁGUA CLARA/MS, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 20 de maio de 2024. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço [www.comprasbr.com.br](http://189.86.4.18:8079/comprasedital/), portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 29 de abril de 2024.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0102/2024

Concorrência nº 08/2024

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA UBSF MARIA LUIZA DA SILVA MARINHO LOCALIZADA NO ENDEREÇO RUA FERNANDO BASTOS JUNIOR Nº720, BAIRRO JD SANTOS DUMONT, CEP 79680-000 MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 21 de maio de 2024. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000. Edital:

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço [www.comprasbr.com.br](http://189.86.4.18:8079/comprasedital/), portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 29 de abril de 2024.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Agente de Contratação

AVISO DE ALTERAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Agente de Contratação designado pelo Decreto nº GAB/PGM Nº 306/2024, de 02 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que fará alterações no edital, o qual realizar-se a licitação na modalidade acima mencionada, Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, Art. 1º, § 2º do Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015, Resolução CD/FNDE nº 06, de 06 de maio de 2020 e suas Alterações, e com aplicações subsidiárias da Lei Federal nº 14/133, de 01 de abril de 2021, que tem como **objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (**Hortifrutigranjeiros**) provenientes da Agricultura Familiar, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Água Clara/MS, conforme calendário escolar do ano letivo de 2024. Conforme a alteração fica a sessão remarcada para a data do dia 03 de junho de 2024, às 08h00 min (horário local) – 09h00min (Brasília-DF). **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 30 de maio de 2024. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço [www.comprasbr.com.br](http://189.86.4.18:8079/comprasedital/), portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 29 de abril de 2024.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Agente de Contratação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024. TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024.

PROPONENTE: A.I.L.K - ASSOCIACAO IMPACTO DE LUTAS KENSEI-KAI KARATE E KICKBOXING. CNPJ: 11.185.651/0001-10. ENDEREÇO: Rua Claudio Bononi dos Santos, nº181, bairro Jardim das Primaveras, CEP 79.680-000, Água Clara/MS. OBJETO DA PARCERIA: Realização do Evento Contenders Fight promovido pela Associação Impacto de Lutas Kensei Kai Karatê e Kickboxing. JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades expressas no artigo 29 da Lei nº 13.019 de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1064/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

31 de julho de 2014 quanto a desnecessidade de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais; Considerando o exposto no artigo 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a obrigatoriedade de justificativa em caso de ausência de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando a Lei Municipal nº 1.285/2023 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Água Clara – MS, para o Exercício Financeiro de 2024", artigo 12 que institui emenda parlamentar individual no orçamento em vigor até o limite global de 2% da Receita Corrente Líquida, nos moldes definidos na lei Orgânica Municipal, devem ser destinadas a investimentos ou custeios de órgãos da Administração Municipal e/ou entidades de caráter filantrópico sediadas no município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do sul. Considerando emenda impositiva n. 016/2023 de autoria do Vereador Ricardo Moreira da Costa e emenda impositiva nº 061/2023 de autoria do Vereador Elizeu Pereira da Silva; devidamente retificadas através da Lei Municipal nº 1.310/2024 e emenda impositiva nº 046/2023 de autoria da Vereadora Simone Oliveira Batista. Considerando que Associação Impacto de Lutas Kensei Kai Karatê e Kickboxing é a ÚNICA organização da sociedade civil que atende aos anseios e necessidades do município de Água Clara/MS em relação a designação das emendas impositivas e as atividades apresentadas no plano de trabalho, oferecendo condições para realização da referida parceria. Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, após apresentados os esclarecimentos, justifica-se com base no art. 29 a desnecessidade do chamamento público para cumprimento de emendas parlamentares, para o presente termo pelo motivo de as atividades da parceria ser voltadas a serviços de cultura e serão executadas por organização da sociedade civis previamente credenciadas pelo órgão gestor. No mais, dou por justificada a presente ausência de chamamento público como previsto na Lei 13.019/2014, art. 29 que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet, e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6 da Constituição Federal; Artigos 29 e 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014. DATA: 30 de abril de 2024. SIGNATÁRIO Concedente Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024. TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024. PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI KAI KARATÊ E KICKBOXING. DADOS DO CONVENIENTE: ENTIDADE BENEFICIADA: A.I.L.K - ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI KAI KARATÊ E KICKBOXING. CNPJ: 11.185.651/0001-10. ENDEREÇO: Rua Claudio Bononi dos Santos, 181, Jd Primavera, CEP 79680-000, Água Clara/MS. OBJETO DA PARCERIA: Realização do Evento Contenders Fight promovido pela Associação Impacto de Lutas Kensei Kai Karatê e Kickboxing. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30/04/2024 a 30/05/2024. VALORES TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). VALOR MENSAL DO REPASSE: Parcela única. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 174

01.01.18 - Secretaria Municipal de Esporte
27.812.0044.2142.0000 - Gestão das Atividades Esportivas
Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte: 1.500.0000- Recursos não vinculados de Impostos.
Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Água Clara/MS, 30 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 075/2024. Pregão Eletrônico nº 022/2024. Ata nº 013/2024. Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, NOVOS E SEM USO COM GARANTIA, (COM INSTALAÇÃO INCLUSA), EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara através da Secretaria Municipal de Educação. FORNECEDORA REGISTRADA: EMPRESA: SUPERAR - LTDA, CNPJ/MF Nº 13.482.516/0001-61, que apresentou os menores preços para o item: 009.016.087, 009.016.091, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 179.620,00 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e vinte reais). O prazo de vigência da Ata de registro de preço será de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara - MS, 26 de Abril de

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 120/2023. Processo Administrativo nº 082/2024. Pregão Eletrônico nº 032/2024. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Andreia Araium Pinheiro. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 120/2023. Aditamento: Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 09 de maio de 2025 doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 10/05/2024. Vigência Final: 09/05/2025. FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 29/04/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa Contratada: Andreia Araium Pinheiro Ltda. - Andreia Araium Pinheiro.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1064/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 885/ 2024 Emitido em: 30/04/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/24
Fornecedor: MERCADO PAVANELI LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00432/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000019/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISI..O DE G.S LIQUEFEITO DE PETR.LEO (G.S DE COZINHA) ENVASADO EM BOTI.JES DE 13 KG E 45 KG, PARA O ATENDIMENTO DAS
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 390,75 trezentos e noventa reais e setenta e cinco centavos **
Dotação: 15.451.0045.2169.0000 3.3.90.30.99 500.0000.000

Água Clara, 30/04/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1373/ 2024 Emitido em: 30/04/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0015/24
Fornecedor: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJET.VEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DI.RIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 2.985,25 dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinc
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99 621.0000.041

Água Clara, 30/04/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 18/2024

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Eleição da Mesa Diretora 2024/2025:

Presidente	DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA
Vice-Presidente	PATRICIA BUENO DE MORAES

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de 19/04/2024 e revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 19 de abril de 2024.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 303/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Geovania de Lima da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche -080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Geovania de Lima da Silva

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 304/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Heloysa Fernanda do Nascimento. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche -080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Heloysa Fernanda do Nascimento

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 305/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Luzia Inácia Rodrigues Amorim. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche -080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Luzia Inácia Rodrigues Amorim



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1064/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 306/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maryana Mirta Pereira Pantaleão. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Maryana Mirta Pereira Pantaleão

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 309/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria de Lurdes Pereira. Objeto: Contrato temporário na função de Cozinheiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Maria de Lurdes Pereira

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 312/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Lucimeire Aparecida Camargo Julião. Objeto: Contrato temporário na função de Inspetor de Alunos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.460,34 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Lucimeire Aparecida Camargo Julião

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 328/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Claudia Gomes da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 04/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Claudia Gomes da Silva

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 329/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jakeline Mendes da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 04/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Jakeline Mendes da Silva

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 330/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Madalena Rodrigues Santos Neres. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 04/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Madalena Rodrigues Santos Neres

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 331/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Melissa Gomes da Hora. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1064/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 04/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche -080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Melissa Gomes da Hora

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 332/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Naiara Rocha Mello Rodrigues. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 04/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche -080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Naiara Rocha Mello Rodrigues

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 333/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Narielen Camila Custódio. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 04/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche -080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Narielen Camila Custódio

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 334/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Vanessa Alves da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 04/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer

momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Vanessa Alves da Silva

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 335/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Vera Lucia Deleira Gonçalves. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 04/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Vera Lucia Deleira Gonçalves

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 338/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Gilda Peres da Silva Vieira. Objeto: Contrato temporário na função de Cozinheiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 04/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Maria Gilda Peres da Silva Vieira

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 342/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Poliane Aparecida Eugenio de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 05/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1064/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Poliane Aparecida Eugenio de Souza

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 344/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Regiane da Silva de Lima. Objeto: Contrato temporário na função de Inspetor de Alunos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.460,34 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 05/03/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% -080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Regiane da Silva de Lima

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 354/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Amanda Silvério da Cruz. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 08/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Amanda Silvério da Cruz

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 355/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ana Paula Flores do Prado. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 08/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche -080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita

Municipal)/ Ana Paula Flores do Prado

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 357/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Stefine Carolina Ribeiro dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 08/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Stefine Carolina Ribeiro dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 381/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Kécia Cristina Fraga. Objeto: Contrato temporário na função de Cozinheiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 12/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Kécia Cristina Fraga

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 383/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maisa Rafaeli Claudino Costa. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 13/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Maisa Rafaeli Claudino Costa

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 384/2024, EM RAZÃO DE



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1064/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Sonia Alves Nunes. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 13/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Sonia Alves Nunes

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 391/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Rafaela Aparecida Lopes Pereira. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 14/03/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Rafaela Aparecida Lopes Pereira

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 405/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Tais Nathalia Bento. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 19/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Tais Nathalia Bento

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 406/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Tayara Anastacia Alves Ferreira de Moraes. Objeto: Contrato

temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 19/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Tayara Anastacia Alves Ferreira de Moraes

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 413/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Raimundo Gonzaga da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 20/03/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Raimundo Gonzaga da Silva

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 414/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Geovana Gonçalves Lourenço Alves. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 25/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Geovana Gonçalves Lourenço Alves

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 416/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maryana Mirta Pereira Pantaleão. Objeto: Contrato temporário na função de Inspetor de Alunos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1064/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Remuneração: R\$ 1.460,34 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 18/03/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Maryana Mirta Pereira Pantaleão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 319/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Tania Gomes da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 019 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Tania Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 364/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: André Ensigna. Objeto: Contrato temporário na função de Operador de Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 2.000,70 (dois mil reais e setenta centavos) mensais. Vigência: início em 11/03/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 019 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ André Ensigna

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 366/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Francisco da Cruz. Objeto: Contrato temporário na função de Operador de Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 2.000,70 (dois mil reais e setenta centavos) mensais.

Vigência: início em 11/03/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 019 – Gestão de Pessoal e Encargos - 010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Francisco da Cruz

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 371/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Rone Aparecido de Oliveira Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Operador de Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 2.000,70 (dois mil reais e setenta centavos) mensais. Vigência: início em 11/03/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 019 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Rone Aparecido de Oliveira Silva

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 382/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Gilson José de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Pedreiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.739,00 (um mil e setecentos e trinta e nove reais) mensais. Vigência: início em 12/03/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 019 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Gilson José de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 59 de 30 de abril de 2024

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor que ocupa a função gratificada de Chefe de Divisão de Compras e Licitação no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Candido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **João**



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1064/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Eduardo Carvalho Campos da função gratificada de Chefe de Divisão de Compras e Licitação.

Art. 2º Em razão da exoneração que trata o artigo anterior o servidor deixará de perceber a gratificação desta função.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 2 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 60 de 30 de abril de 2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona para ocupar a função gratificada de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Candido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **João Eduardo Carvalho Campos**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para ocupar a função gratificada (FG) de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Em razão da nomeação de que trata o artigo anterior o servidor receberá o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação, conforme previsão legal do plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 2 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 30 dias do mês de abril do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS